



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

652/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16.08.2001.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de junho de 2017, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor Leonardo Figueiredo de Menezes, Matr./Siape n.º 1554416, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/05/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/05/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.